



## GÊNERO E VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA EM UM ESTUDO DE CASO DE VIOLÊNCIA CONJUGAL

Regina Ingrid Bragagnolo<sup>1</sup>  
Adriana Cândido da Silva<sup>2</sup>

O tema da violência tem sido intensamente descrito e analisado por pesquisadoras brasileiras (AZEVEDO, 1985; CORRÊA, 1987; SAFFIOTI, 1987, 1994, 2004; DEBERT, 1987; 2006; GROSSI, 1994, 1998; BANDEIRA e SUÁREZ, 1999; HEILBORN, 1996; GREGORI, 1993; BLAY, 1999, 2008). Tais estudos representam um marco nas investigações sobre a violência contra as mulheres no Brasil, uma vez que buscam ampliar as discussões sobre o tema, refletindo sobre as dimensões relacionais e multifacetadas desse fenômeno. Na sua maioria desenvolvidos por feministas, esses estudos demonstraram que a invisibilidade e a impunidade nos casos de violência contra a mulher são marcadas pelas dinâmicas das construções generificadas e hierarquizadas de masculinidade e feminilidade.

Diversas autoras (GROSSI, 1998; DEBERT e GREGORI, 2008; BANDEIRA, 1999; BLAY, 2008) têm colocado em questão, nos últimos anos, a construção social da categoria violência de gênero, com a intenção de refletir sobre o atravessamento das relações de gênero nos conflitos conjugais. A violência contra as mulheres é um fenômeno local e global que agrupa todo um conjunto de experiências sociais heterogêneas. Compreendemos “violências” a partir de uma perspectiva relacional em que os sujeitos estabelecem formas de organização e de comunicação nas relações e, portanto, na crítica das posições binárias/antagônicas centradas na noção de “mulher vítima” e “homem agressor” (BANDEIRA, 1999; GREGORI, 1993; GROSSI e MIGUEL, 1995). Assim, escolhemos para o direcionamento desse debate os conceitos de violência conjugal e de gênero, já que nosso interesse está em refletir sobre as situações de violência nos relacionamentos conjugais a partir dos lugares e dos jogos discursivos que constituem relações de gênero e que, por sua vez, implicam em relações de poder (SCOTT, 1995).

Com base no atendimento a mulheres em situação de violência conjugal desenvolvido pelo Projeto de extensão do Curso de Psicologia (UNISUL) em parceria com o Ministério Público de um município da Grande Florianópolis, esta apresentação pretende levantar questões sobre a relação que uma mulher estabelece com a justiça, as consequências psicológicas que a violência acarretou,

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), sob orientação Dra. Mara Coelho de Souza Lago e professora do Curso de Psicologia da Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL) – email: [reginaingrid@gmail.com](mailto:reginaingrid@gmail.com).

<sup>2</sup> Bacharel em Psicologia pela Universidade do Sul da Santa Catarina (UNISUL) – email: [adrianacandido@gmail.com](mailto:adrianacandido@gmail.com)



suas reflexões acerca da aplicação da lei, assim como o seu percurso ao lidar com os trâmites legais para se proteger da violência conjugal. Apontamos reflexões suscitadas, sobretudo, pelo acompanhamento de um caso e pelos relatos de atendimentos realizados no período de 15 de julho de 2009 a 30 de abril de 2010.

Vale ressaltar que a metodologia empregada foi inicialmente a triagem (com duração de mais ou menos oito encontros semanais em grupo), que consiste em verificar qual é a demanda trazida pelas mulheres para que, com isso, seja melhor delimitado o foco do trabalho a ser realizado. Os focos trabalhados normalmente são atrelados a questões trazidas por elas, dentre os quais destacamos as relações de violência e gênero, o enfrentamento da violência e o acesso à justiça, dentre outros. Por fim, a metodologia continuou em atendimentos individuais, cujo foco foram as estratégias para lidar com sua escolha – separação e ampliação da rede social.

### *Desenhando o quadro da violência conjugal*

Esta mulher, que denominamos Amanda<sup>3</sup>, foi encaminhada para os atendimentos do projeto de extensão da Unisul no Programa de Atendimento a Famílias em situação de Violência Doméstica, pois durante o processo de triagem no Serviço de Mediação Familiar demonstrou o desejo de separar-se do marido devido a agressões psicológicas e físicas que vinha sofrendo.

Antes de iniciarmos a discussão e problematização deste caso, é oportuno, para um maior entendimento, discorrer acerca de Amanda. Esta esteve casada por onze anos e, nos últimos oito anos, sofreu violência principalmente psicológica por meio de ameaças diárias. Além disso, tem uma filha de doze anos que também sofreu direta e indiretamente ameaças vindas do pai. O arranjo familiar de Amanda é considerado por ela como “conturbado” (sic), visto que sua família não a apoia com o pedido de separação por considerar seu marido “um bom homem” (sic). Sua irmã disse que “homem como aquele ela nunca encontraria” (sic), pois ele tinha uma vida social e financeira estabilizada. Sua mãe, segundo ela, parecia que não dava muita importância quando Amanda relatava estar cansada de conviver com o marido. Ao abordar as violências, revelou que sua mãe era violenta com seu pai, que seu irmão e pai eram policiais e não tinham conhecimento sobre a violência doméstica vivenciada por ela durante todos esses anos. Além disso, sua irmã e cunhado tinham conhecimento da violência, mas não a apoiavam pelo fato de considerarem seu esposo comunicativo, participante de uma igreja, gerente de uma empresa e por possuir “carro novo”,

---

<sup>3</sup> Amanda foi o nome que a mulher se denominou para resguardar sua identidade ao assinar o Termo de Consentimento Livre Esclarecido.



dando a entender que todos esses itens dão a ele um *status* de “bom marido” (sic). Ao final desse encontro, Amanda falou que pertence a uma religião evangélica e que antes ela fazia grupo com crianças/jovens. Porém, depois de viver esse “drama” (sic) com seu marido, acabou se afastando aos poucos de todos e, inclusive, não foi mais à igreja.

A violência física também esteve presente na vida de Amanda. Ela narrou pelo menos três situações em que sofreu esse tipo de violência: uma vez quando o marido tentou “estrangulá-la” (devido ao fato de Amanda ter mencionado a vontade em se separar). Em outra ocasião, quando ambos estavam viajando de carro na BR e seu marido rodopiou o carro no meio da rodovia; e em um dia quando ela relatou estar insatisfeita com o relacionamento (ele bateu em seu rosto).

Depois de passar por inúmeras situações de violência, Amanda pensou várias vezes em fazer um Boletim de Ocorrência (B.O.). Porém, em uma vez, quando criou coragem, foi até a delegacia e, de acordo com ela, se sentiu muito mal devido à postura do policial ao ouvir que se tratava de uma caso de violência. Devido a isto, Amanda acabou indo embora, pois não se sentiu “acolhida como merecia” (sic).

Dentro desse contexto, a queixa inicial trazida por Amanda foi a de que a situação que ela estava vivendo estava se tornando “insuportável” (sic), visto que seu marido chegou a dizer que, se ela fizesse alguma coisa contra ele, ela “iria para o cemitério, ele “para a prisão e a sua filha para um orfanato” (sic). As constantes ameaças feitas pelo marido estavam acarretando danos psicológicos, como o isolamento, a baixa auto-estima e a tristeza.

Essas consequências psicológicas são discutidas no “Manual de Violência Intrafamiliar: orientações para a Prática em Serviço” (2002), elaborado para Ministério de Saúde. O Manual apresenta como origem de consequências psíquicas da violência psicológica: insultos constantes, humilhação, desvalorização, chantagem, isolamento de amigos e familiares, ridicularização, rechaço, manipulação afetiva, exploração, ameaças, privação arbitrária da liberdade, confinamento doméstico, críticas pelo desempenho sexual, omissão de carinho, negar atenção e supervisão, etc... A partir do que foi supracitado, é oportuno definirmos o que é violência psicológica. Segundo o Ministério de Saúde (2002), esse tipo de violência é toda ação ou omissão que causa ou visa a causar dano à auto-estima, à identidade e ao desenvolvimento da pessoa.

Já a Lei 11.340 (Lei Maria da Penha), artigo 7º, define violência psicológica como qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância



constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir, ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação. A partir disto, percebemos que Amanda vivenciou muitas das características citadas acima e, por isso, apresentou uma série de consequências psicológicas, como veremos a seguir.

Relativamente ao isolamento (como umas das consequências psicológicas da violência) descrito por Amanda, esta afirmou, em vários atendimentos, o quanto se sentia só. Contou-nos que esse seu sentimento de solidão começou quando iniciaram as agressões realizadas pelo marido, pois ele foi fazendo com que ela se afastasse de todo tipo de convívio social. Essa questão relativa ao seu afastamento social foi um ponto bastante problematizado durante os atendimentos, visto que a retomada de sua rede social seria um fator importante para seu restabelecimento após os conflitos passados por ela. A partir de reflexões, Amanda concluiu que o que seu marido desejava era fazer com que ela ficasse cada vez mais só para que, com isso, ela fosse ficando fragilizada e, a partir disso, ele adquirisse controle sobre ela. Esse fato do isolamento como uma das consequências psicológicas da violência nos faz lembrar as ideias discutidas por Vieira et al (2009) que afirmam que os impactos causados pela violência comprometem a saúde emocional e física das famílias, para o aumento do tabagismo, originam mudanças de comportamento entre os membros, contribuem para o isolamento social e exacerbam sentimentos de revolta, vingança e pessimismo.

Ainda sobre a questão do isolamento social atrelado à violência, Monteiro e Souza (2007) comentam que, como conduta, “surge também o isolamento, por meio do qual a mulher se distancia das possíveis redes sociais de apoio, inclusive da sua própria família. Essa conduta aumenta a dependência e a limita para a possibilidade de ajuda” (p. 27). O isolamento da família também foi algo problematizado junto a Amanda, visto que ela contou-nos que até festas da família ela não estava mais frequentando, pois não aguentava mais “fingir um sorriso que não existia” (sic). Essa questão de “fingir um sorriso” foi um ponto que Amanda trouxe em vários atendimentos, pois ela não aguentava mais “fingir uma felicidade que não existia” (sic).

No tocante à baixa auto-estima sentida por Amanda, esta afirmou que, após constantes ameaças e violências vivenciadas por ela, começou a não querer mais se arrumar, pois relatou sentir um desânimo muito grande. Esta questão nos remete as reflexões de Monteiro e Souza (2007) que afirmam que “as consequências dos agravos na vida da mulher são marcadas pela baixa da auto-estima, pelo medo, pelo isolamento social e até pela incorporação do sentimento de culpa” (p. 27).



No que se refere ao sentimento descrito por ela como tristeza, a mesma relatou que aos poucos foi ficando desanimada, sem vontade de sair de casa e de se arrumar, e que os episódios de choro estavam se tornando cada vez mais frequentes. Quando problematizados esses sentimentos, Amanda afirmou que essa tristeza estava atrelada ao fato de que não aguentava mais todas as ameaças e que não via “uma luz no fim do túnel” (sic).

Amanda então iniciou no Programa de Atendimento às mulheres em situação de violência doméstica com atendimentos na modalidade de grupo. No primeiro encontro, Amanda mostrou-se bastante fragilizada com toda a sua situação, sentou-se em um canto, ficou encolhida e pouco falou.

No segundo encontro de grupo, Amanda falou um pouco de sua situação e contou o quanto a sua rotina era difícil, pois, de acordo com ela, “viver e dormir com alguém violento ao seu lado... é viver pisando em ovos o tempo todo... é medir cada palavra que você usa” (sic).

Em um dos últimos atendimentos, foi pedido que ela fizesse três desenhos: um representando seu passado, outro seu presente e outro seu futuro. Relativamente ao desenho do passado, Amanda se desenhou presa em uma caverna (utilizando um giz de cera cinza) e afirmou que, quando estava casada com seu marido, se sentia “morta, pois aquilo que ela vivia não era vida” (sic). Sobre o desenho referente ao presente, ela fez uma casa de cor laranja sem portas e janelas, com ela e sua filha dentro e para representar o seu futuro, fez um círculo (no qual ela afirmou ser o planeta Terra) com ela, sua filha e várias pessoas ao redor. Este último desenho, referente ao futuro, corrobora o seu desejo de que sua rede social fosse ampliada.

A partir dos desenhos feitos, a estagiária fazia perguntas em relação a eles e uma delas foi sobre quem a deixou presa na caverna (a caverna estava desenhada bem no canto, na lateral da folha). Amanda respondeu que foi ela quem se permitiu continuar ali, e disse que desenhou dessa forma porque, no seu passado, quando sofria violência doméstica, ela sempre ficava em algum canto da sua casa, encolhida, pois tinha muito medo do seu marido.

### *Sofrimento social: lugares, olhares e ações que delimitam à mulher o reconhecimento social da violência conjugal*

Durante os atendimentos, Amanda relatou várias situações de violência psicológica, sobretudo as ameaças de morte que vivia ao fazer menção à separação. Amanda relatava que estava em constante alerta a qualquer mudança de comportamento de Ricardo<sup>4</sup>, principalmente por ouvir

---

<sup>4</sup> Nome fictício para denominar seu marido.



do companheiro: “Tu vai para o cemitério, eu para a cadeia e nossa filha para o orfanato”. O fato de a filha presenciar essas ameaças a deixava “preocupada” (sic).

Diante disso, Amanda criou a estratégia de solicitar formalmente a separação junto à Vara da Família no Tribunal de Justiça, e participar dos atendimentos semanais do grupo de mulheres em situação de violência, sem que Ricardo tivesse conhecimento. Além disso, tinha contato com uma advogada e acompanhava o processo de separação, principalmente por temer a reação de Ricardo ao receber uma carta de intimação para a audiência.

Durante os atendimentos foi problematizada a necessidade de realizar Boletim de Ocorrência, devido às ameaças de morte; no entanto, Amanda demonstrou-se resistente a denunciar seu marido. Uma possível hipótese acerca dessa resistência é discutida por Febrer (2004 apud ARTHUR; MEJIA, 2005) que diz que, quando uma mulher denuncia, transgride uma norma patriarcal arcaica que continua instalada na nossa sociedade, a qual obriga ao silêncio e a não ser crítica com o sofrimento que o violento lhe causa.

Ao problematizarmos a necessidade em realizar o boletim de ocorrência, Amanda relata que encontrou uma enfermeira em um posto de saúde, e essa profissional perguntou se ela pertencia ao "grupo de mulheres que sofriam violência doméstica e que recebiam atendimento psicológico"; Amanda respondeu que tentou “fugir da situação” (sic), explicitando que ela não fazia parte desse grupo. Essa questão nos fez pensar na situação constrangedora que Amanda nos relata, principalmente pelo sofrimento social em ser reconhecida como mulher em situação de violência conjugal. O sofrimento social, então, é outro aspecto importante para considerarmos ao refletir sobre a escolha de Amanda em não realizar o Boletim de Ocorrência. Ainda podemos hipotetizar que o fato de Amanda pertencer às camadas médias pode ser caracterizado como um dificultador da escolha de não realizar o boletim de ocorrência. Ou, talvez, a ausência de provas a intimidou? E a sua exposição na delegacia poderia ser algo que a estigmatizasse perante o grupo social e marcasse sua identidade? Serão esses alguns componentes que a impediram de realizar a denúncia?

Amanda nos relata que, há alguns anos atrás, foi até a delegacia e não se sentiu à vontade em realizar o boletim de ocorrência, devido ao tratamento que recebeu; e aqui se evidenciam as discussões de Brandão (2006) ao identificar dois fatores que dificultam a realização da queixa policial: o atendimento policial às mulheres favorece a desistência da queixa. Soares (1999, p.53) afirma que os policiais são muitas vezes “rudes e agressivos, quando não infantilizam as vítimas, procurando certificar-se de que elas estão realmente decididas a incriminar os acusados e de que não os farão preencher a mesma papelada mais de uma vez”. No que se refere ao contexto



sociocultural das mulheres, segundo o Centro de Pesquisa Interdisciplinar sobre a violência familiar e violência contra mulheres de Montreal<sup>5</sup>, as principais razões pelo abandono do processo são: medo das consequências do litígio; medo do poder judiciário; a situação entre os envolvidos mudou; sentimentos contra o agressor e expectativas ou desejos da vítima (GAUTHIER e LABERGE 2000). Ou ainda podemos pensar nas discussões de Debert e Gregori (2008) e Rifiotis (2004), ao apontarem que a criminalização não é “solução” para os crimes de violência conjugal. Será que, para Amanda, o boletim de ocorrência e a criminalização de Ricardo era uma aporia? Aporia aqui no sentido descrito por Rifiotis (2004, p. 40) “problema insolúvel que, ao mesmo tempo, não se pode evitar. Implica na necessidade de rever os termos do problema e colocar o problema em outros termos”.

No momento em que os oficiais de justiça foram até a residência do casal e impuseram a Ricardo a retirada dos seus pertences e saída temporária do lar devido à separação de corpus, as ameaças de morte reincidiram pelo telefone, no ambiente de trabalho e na entrada do local onde Amanda residia. A partir desse momento, Amanda começou a refletir nos atendimentos sobre sua escolha em não ter realizado boletim de ocorrência, pois até então sua relação conjugal não se configurava como violenta, o que a impedia de solicitar a Medida de afastamento compulsório de Ricardo, como prevê a Lei Maria da Penha.

Algumas semanas antes da audiência de separação da Vara da Família, Amanda realiza o primeiro boletim de ocorrência e o leva para a audiência. Participamos dessa audiência, e o que nos chamou a atenção é que Amanda tentou por várias vezes mostrar para a juíza e para a promotora esse documento para barganhar algum tipo de benefício; no entanto, não obteve resultado (BRUCKNER, 2007). Esse aspecto nos fez pensar que Amanda reiterou a categoria mulher/inocente em situação de violência quando tinha a intenção de barganhar benefícios na separação dos bens e guarda da filha.

*“Amanda: digna de ser amada” - algumas considerações preliminares*

O sofrimento social de Amanda em ser reconhecida socialmente como mulher em situação de violência pode ser problematizado a partir de uma narrativa do jogador de futebol Felipe Melo da seleção brasileira. Em entrevista coletiva divulgada pela mídia televisiva e internet, em julho de 2010, sobre a copa da Mundo/2010, refere-se à bola da copa como uma mulher que não gosta de ser

<sup>5</sup> Centre de Recherche Interdisciplinaire sur la Violence Familiale et la violence faite aux Femmes) (CRI-VIFF). Disponível em : <http://www.criviff.qc.ca/index.asp>. Acesso em: 26-06-2010.





chutada e, à outra, como mulher de malandro que gosta de ser chutada: “Essa bola é horrível, é difícil crer que uma copa do mundo tem uma bola dessa. Digamos que a outra bola é igual à mulher de malandro, você chuta e ela está sempre aí, e essa bola é igual à patricinha que não quer ser chutada, é difícil realmente”.

Esse enunciado suscitou-nos as representações/estereótipos presentes no imaginário social acerca das mulheres em situação de violência que as desqualificam. A escolha de Amanda em não ir até a delegacia pode estar atrelada a esses estereótipos/estigmas (GOFFMAN, 1982) ou também ao descrédito em relação ao direito, ou ainda a dificuldade de encontrar provas para a violência psicológica.

No momento em que Amanda nos autoriza, através de um termo de consentimento, a publicação de aspectos do seu atendimento, ela escolhe esse nome fictício. Ao justificar essa escolha nos diz: “Amanda digna de ser amada”, e isso nos remete às discussões de gênero, enquanto uma ferramenta de análise e problematizações que atravessou os atendimentos. Suas expectativas em relação a novos relacionamentos estavam atreladas a uma figura masculina que a protegerá, concepção essa marcada por representações do feminino e masculino a partir dos lugares construídos num complexo sistema histórico, social, político e linguístico (SCOTT, 1995, 1999; NICHOLSON, 2000).

Essa questão relativa ao desejo de Amanda de ser “digna de ser amada” apareceu também antes da separação, por meio de relacionamentos extraconjugais. Primeiro ela contou que teve um relacionamento com um colega de trabalho, pois “queria se sentir amada novamente” (sic), visto que seu relacionamento com o marido estava permeado de agressões, principalmente psicológicas; e isso fazia com que ela “esquecesse como é ser amada por um homem” (sic). Amanda também disse que, logo que tomou a decisão de se separar, teve um breve relacionamento com seu vizinho, pois ela estava com “saudades de ter o carinho de um homem” (sic). A partir desses relacionamentos extraconjugais, percebemos que Amanda gostaria de resgatar a sensação de ser amada por um homem; e isso foi corroborado pela escolha feita por ela do nome utilizado neste artigo. Além disso, podemos pensar que esses relacionamentos foram uma forma de enfrentamento da violência, pois “ela precisava desses momentos de prazer para conseguir continuar vivendo e suportar a realidade que estava se tornando insuportável” (sic).

A partir desse estudo, percebemos que a violência psicológica acarreta uma série de danos psicológicos, entre eles a baixa auto-estima, o isolamento social, os sentimentos relacionados à tristeza e, por consequência, a diminuição da rede social. Nesse sentido, os atendimentos a Amanda





pautaram-se na tentativa de resgatar sua autonomia tanto social quanto financeira, diminuir seu sofrimento psíquico por meio de reflexões, auxiliar na ampliação de sua rede social, entre outros objetivos. Para finalizar essas reflexões, iremos recorrer a uma das falas de Amanda em um dos atendimentos no qual foi utilizada uma técnica de associação de palavras: para a palavra “violência”, ela respondeu “amargura” e para a palavra “homens” respondeu “esperança”.

### *Bibliografia*

ARTHUR, Maria José. MEJIA, Margarita. **Da agressão à denúncia: análise de percursos de mulheres**, 2005 – Disponível; <http://www.wlsa.org.mz/lib/articles/Da%20agressao%20a%20denuncia.pdf>>. Acesso em 06 agosto 2009.

AZEVEDO, Maria Amélia. **Mulheres espancadas**. São Paulo: Cortez Ed. 1985.

BANDEIRA, Lourdes e SUÁREZ, Mireya (orgs). **Violência, Gênero e Crimes no Distrito Federal**. Brasília: Paralelo 15. Editora Unb, 1999.

BRUCKNER, Pascal. **A Tentação da Inocência**. Tradução de Ana Maria Scherer. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

BLAY, Eva Alterman. Gênero e Políticas Públicas ou Sociedade Civil, Gênero e Relações de Poder. In: SILVA, Alcione Leite da; LAGO, Mara Coelho de Souza; RAMOS, Tânia Regina Oliveira. **Falas de Gênero: teorias, análises, leituras**. Florianópolis, Ed. Mulheres, 1999.

\_\_\_\_\_. **Assassinato de mulheres e direitos humanos**. São Paulo: USP, Ed. 34, 2008, 248p.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Código Civil Brasileiro. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Lei Maria da Penha.

BRASIL. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço**. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2002.

CORRÊA, Marisa. **Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

\_\_\_\_\_. **Os crimes da paixão**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. Violência e gênero - novas propostas, velhos dilemas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Vol. 23 nº. 66 fevereiro/2008.

DEBERT, Guita G. **Quando a vítima é mulher**. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, 1987.

GAUTHIER,S. LABERGE,D. Entre les attentes face à la judiciarisation et l’issue des procédures: réflexion à partir d’une étude sur le traitement judiciaire des causes de violence conjugal. **Criminologie**, Montréal, v.33, n.2, 2000.



GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4.<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1982.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas**: um estudo sobre as mulheres, relações violentas e prática feminista. Rio de Janeiro: Paz e Terra: 1993.

GROSSI, Miriam Pillar; MINELLA, Luzinete Simões; LOSSO, Juliana Cavilha Mendes. **Gênero e violência** – pesquisas acadêmicas brasileiras (1975-2005). Florianópolis: Ed. Mulheres, 2006.

\_\_\_\_\_ ; MIGUEL, Sônia. A trajetória do conceito de gênero nos estudos sobre a mulher no Brasil. **Calhamaço**, nº 2, 1995.

HEILBORN, Maria Luiza. Mulher e violência. In : VELHO, Gilberto e ALVITO, Marcos (org.) **Cidadania e Violência**. Rio de Janeiro : Ed. Da UFRJ, 1996.

MONTEIRO, Claudete Ferreira de Souza; SOUZA, Ivis Emilia de Oliveira. Vivência da violência conjugal: fatos do cotidiano. **Texto contexto - enferm.**, Florianópolis, v. 16, n. 1, Mar. 2007 . Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-07072007000100003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072007000100003&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 15 mai 2010.

NICHOLSON, Linda. Interpretando o gênero. **Estudos Feministas**, vol. 8, n.2, p.9-42, 2000.

RIFIOTIS, Theophilos. As delegacias especiais de proteção à mulher no Brasil e a judicialização dos conflitos conjugais. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 19, n. 1, p. 85-119, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**. Porto Alegre, n 20, v2, p. 71-100, jul/dez. 1995 [1986]

\_\_\_\_\_. Igualdade versus diferença: os usos da teoria pós-estruturalista. **Debates Feministas** (Cidadania e Feminismo), número especial, 1999, p. 203-222.

\_\_\_\_\_. Os direitos do “social”: Hubertine Auclert e a Política da Terceira República. In:

SOARES, Bárbara Musumeci. **Mulheres Invisíveis** – violência conjugal e as novas políticas de segurança. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1999.

VIEIRA, Luiza Jane Eyre de Souza et al . Impacto da violência na saúde de famílias em Fortaleza, Ceará. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 5, Dec. 2009 . Disponível em <[http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232009000500018&lng=en&nrm=iso](http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232009000500018&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 26 jun 2010